

SELEÇÃO DE BOLSAS DE DOUTORADO 2020

ANEXO I

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

Excepcionalmente para esta Chamada não será necessário enviar a documentação comprobatória elencada no *Curriculum Lattes* e no *Formulário de Inscrição*. Destaca-se, contudo, que o candidato poderá ser solicitado a apresentar qualquer documento pela Comissão de Bolsas ao longo do processo de seleção. Para os itens relacionados à produção bibliográfica, técnica e premiações (Itens 9 a 13 no *Formulário de Inscrição*), serão considerados apenas os **3 (três) últimos anos**, ou seja, a partir de 2017, inclusive. Para os artigos completos, será adotada a classificação **Qualis** vigente da Área de Odontologia, disponibilizado pelo site <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>.

Somente os seguintes documentos comprobatórios deverão ser acrescentados à documentação enviada:

1 Atestado de residência em município a mais de 250km de Belo Horizonte com necessidade de mudança: Candidatos provenientes de municípios localizados a mais de 250km de Belo Horizonte, comprovando a necessidade de mudança de domicílio receberão um bônus de 15% sobre sua pontuação final. A comprovação desta necessidade de mudança deverá ser atestada por meio de comprovante de residência bem como em formulário próprio assinado pelo candidato e pelo orientador.

2 Política de Ações Afirmativas para solicitantes que autodeclararam, durante o processo seletivo, serem negros (pretos e pardos), indígenas ou com deficiência (Res. CEPE 02/2017): Candidatos que, durante o processo de seleção, autodeclararam serem negros (pretos e pardos), indígenas ou com deficiência receberão um bônus de 15% sobre sua pontuação final. Os documentos comprobatórios dessas condições entregues para a inscrição ao processo seletivo deverão ser anexados durante o processo de solicitação de bolsas.

3 Conceitos obtidos no período do curso vigente: Este item se aplica apenas a todos os alunos com atividade em curso (doutorado) no Programa de Pós-Graduação em Odontologia.

Alunos com conceitos inferiores a “B” terão redução de 15% (quinze por cento) da sua pontuação final. A comprovação será feita pelo histórico escolar obtido na “Minha UFMG” (<https://minha.ufmg.br>).

ATENÇÃO: todos os documentos deverão ser encaminhados exclusivamente para o e-mail do Colegiado de Pós-Graduação em Odontologia/UFMG (odonto-posgrad@ufmg.br)

Comissão de Bolsas:

Profa.Dra. Isabela Almeida Pordeus (Presidente)

Prof.Dr. Mauro Henrique Nogueira Guimarães de Abreu

Profa.Dra. Cláudia Silami de Magalhães

Prof.Dr. Felipe Paiva Fonseca

MS. José Alcides Almeida de Arruda (representante discente)

Belo Horizonte, 01 de abril de 2020